

## LEI MUNICIPAL Nº 1015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Estabelece o nome da Rua Hélio Ferreira dos Santos e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de rua Hélio Ferreira dos Santos, a rua recentemente aberta na primeira travessa da Maria do Carmo de Menezes, localizada nos Quatro Cantos.

Art. 2° - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, autorizada a confeccionar e colocar nova placa, com o nome da referida rua.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das disponibilidades financeiras, constantes do orçamento do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM, 15 DE SETEMBRO DE 2005.

Paulo Geraldo Xavier

Prefeito